LEI Nº 1030 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a atualização do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Córrego Novo-MG aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do artigo 2º, §3º da Lei Municipal nº 1018 de 18 de Junho de 2021, fica atualizado o Anexo de Metas e Prioridades estabelecidas, a qual passa a fazer parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Córrego Novo, MG, 28 de outubro de 2021.

Eder Fragoso de Souza
Prefeito Municipal